

Zimbra

julia.mestieri@tre-ms.jus.br

Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 02/2023 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

De : Julia Mestieri <julia.mestieri@tre-ms.jus.br>

Sex, 20 de Jan de 2023 16:14

Assunto : Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 02/2023
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
DO SUL**Para :** lssilva@grupoimagetech.com.br

Boa tarde, Prezado Sr. Leandro!

O Edital não traz nenhuma referência de que a relação de contratos firmados seria, apenas, referente aos contratos de serviço com Mão de Obra Exclusiva.

Desta forma, o entendimento dessa empresa está incorreto.

Portanto, a empresa deverá apresentar declaração constando o valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.

Atenciosamente,

Maria Julia de Arruda Mestieri
Pregoeira

De: lssilva@grupoimagetech.com.br**Para:** PREGOEIRO@TRE-MS.JUS.BR**Cc:** PREGOEIROTREMS@GMAISL.COM, "Celso Tanaka" <ctanaka@grupoimagetech.com.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023 16:07:35**Assunto:** Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 02/2023 TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Prezado(a) pregoeiro(a):

A Geoi2 Tecnologia da Informação Ltda., pessoa jurídica de direito privado interno, empresa sediada à rua 15 de Novembro, 2.668, Loja, anexo ao Edifício Terrace Tower, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79020-300, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, telefone e fax (67) 3357-0700, e-mail licitacao@grupoimagetech.com.br, inscrita no CNPJ sob n. 12.423.787/0001-83, isenta de inscrição estadual, ante a Ilustre Instituição, apresenta seu pedido de esclarecimentos acerca do o edital acima referenciado, através das indagações direcionadas ao(à) Pregoeiro(a):

Dos pedidos de esclarecimento

Solicito esclarecimento referente ao item 10.9.3.4 do EDITAL:

10.9.3.4. Patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.

Está declaração deverá conter apenas os contratos firmados com a Administração Pública e com empresas privadas, que seu objeto seja de serviço com Mão de Obra Exclusiva.
Está correto o entendimento?

--

**Leandro Santos da Silva**

Gestão de Licitações e Contratos

☎ (67) 3357-0700

✉ lssilva@grupoimagetech.com.br

🌐 www.grupoimagetech.com.br